



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O  
Em. 21/11/13  
Monit  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO ] **IND 14140 /2013**

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

*“Sugere ao Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de um Centro de Atendimento e Tratamento para Dependentes Químicos e Usuários de Drogas na Cidade Estrutural – RA XXV.”*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de um Centro de Atendimento e Tratamento para Dependentes Químicos e Usuários de Drogas na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 14140 / 2013  
Folha Nº 01-40

Estima-se hoje que a população da Cidade Estrutural já tenha alcançado 68.000 (sessenta e oito mil) habitantes, população esta que tem como economia principal todo processo de reciclagem oriundo de seu aterro sanitário. Processo gerido e administrado pelas dezenas de famílias e cooperativas de catadores e em atividade na região, que impulsionam mensalmente a base da economia local.

Diante deste fato, as famílias vivem sobre a maciça e degradante rotina diária de trabalho com exposição intensa ao lixo.

Neste sentido, lamentavelmente existem centenas de jovens expostos a toda sorte, muitos analfabetos e outros semi analfabetos, todos sem nenhum tipo de expectativa de vida, prontos para o atraente mundo das drogas, sem contar que a cultura local também influencia negativamente ao ingresso à prática de outros atos criminosos correlatos. A presente indicação, tem por claro objetivo, buscar atender como prevenir e combater a demanda crescente.

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO  
Data 11/9/13



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

A Região Administrativa RA XXV, em caráter de urgência, tem as seguintes obras e ações de governo a serem executadas:

Obras para construção, implantação e manutenção de um Centro de Atendimento e Tratamento para Dependentes Químicos e Usuários de Drogas, sugerindo reserva prévia de imóveis existentes nas A/E – Áreas Especiais nos Setores Oeste e Leste da Cidade Estrutural – RA XXV.

A Constituição Federal, em seus artigos 196 e 197, dispõe:

*Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

*Art. 197 - São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, à proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

**Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 14140/2013  
Folha Nº 02-48



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14.140 / 2013  
Folha Nº 03-40